

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 580, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para organização e operacionalização do Processo de Escolha Unificada dos membros dos Conselhos Tutelares.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 6.159/11 e 6.375/14 e Resolução CONANDA nº 170/14.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar parcialmente a composição da Comissão Eleitoral para organização e operacionalização do Processo de Escolha Unificada dos membros dos Conselhos Tutelares, publicada através da Resolução CMDCA nº 574, de 30 de dezembro de 2022, conforme segue:

II – Incluir a Sra. Vera Lúcia de Oliveira, em substituição ao Sr. Jean Carlos Fernandes Valadares.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2023

**Abgair Maria de Lima Oliveira**  
Coordenadora do CMDCA/SBC